

ATO Nº 04/2019

SÚMULA: Altera o Cronograma do VII Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR Edição 2019.

A Diretoria Executiva do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 36, do Estatuto Social e em atendimento ao disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Regulamento do Prêmio Gestor Público Paraná – PGP-PR Edição 2019,

RESOLVE:

Alterar o cronograma da etapa do Prêmio Gestor Público Paraná – Edição 2019.

1. Fica alterado o prazo das seguintes etapas:

Avaliação pelo Comitê Técnico: 09 a 13 de setembro de 2019;
Apreciação da Comissão Julgadora: 09 de outubro de 2019.

Permanecem as demais disposições constantes do ATO 01/2019.

2. O presente ATO entra em vigor nesta data.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Wanderci Polaquini
Presidente